



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO Nº 1/2021

Jânio Garcia Mendes, vereador com assento nesta Casa Legislativa, dentro do que prevê o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal, requer informações da Prefeita de Manhuaçu sobre o pedido de termo de comodato entre a Prefeitura de Manhuaçu e a Fundação para o Desenvolvimento Social e Urbano de Santo Amaro (FUNDESA), que está na promotoria de justiça, com o objetivo de concluir o campo de futebol do Distrito de Santo Amaro de Minas.

Justificativa: O entendimento é importante no sentido de oferecer um campo de futebol adequado que irá trazer diversos benefícios para a prática de esportes e lazer de jovens e adultos do Distrito de Santo Amaro e de comunidades próximas, contribuindo com a inclusão social e formação de crianças e adolescentes.

Manhuaçu (MG), 21 de janeiro de 2021.

Jânio Garcia Mendes
JÂNIO GARCIA MENDES

Vereador